

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 31/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE ERVAL SECO-RS.”**

Considerando a Resolução Nº276, de 12 de Novembro de 2025 – CONANDA

Considerando a Resolução Nº331, de 16 de Dezembro de 2025 – CEDICA

Considerando a Nota Informativa 001/2026 do CEDICA, sobre a realização das conferências municipais.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os órgãos municipais que compõem a rede municipal de proteção das crianças e adolescentes, para a IV Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. A presente conferência será realizada no município de Erval Seco, nos dias 29 e 30 de Abril de 2026, das: 08h30min às 17h de cada dia, tendo como local a Câmara de Vereadores de Erval Seco, situada na Av. Albino Wagner, 382, Erval Seco - RS.

Art. 3º. A Conferência municipal terá como tema principal **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**.

Parágrafo único. Com vistas a orientar os debates e a formulação de propostas, as discussões estarão organizadas a partir dos seguintes eixos:

EIXO 1: Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;

EIXO 2: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

EIXO 3: Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;

EIXO 4: Prevenção e enfrentamento das violências;

EIXO 5: Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho;

EIXO 6: Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 4º. A realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erval Seco – RS, será de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/COMDICA).

Parágrafo único. Fica atribuída a competência para a preparação, organização e gestão da referida Conferência à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/COMDICA), Srª. Dionéia Graciéle Wommer Lutz.

Art. 5º. Para fins da realização da presente Conferência Municipal, ficam estabelecidas as regras impostas nos documentos-base do CONANDA e do CEDICA.

Art. 6º. Este Decreto não esgota o tema, podendo ocorrer eventuais complementações e até mesmo alterações que se fizerem necessárias a partir de determinações do CEDICA ou deliberações do COMDICA.

Art. 7º. Mais informações sobre a Conferência poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp: (55) 99654 3843 ou pelo e-mail: dioneiagwlutz2025@gmail.com

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 10 de Abril de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL
Sec. de Administração e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 10/04/2026 às 16:50:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 10/04/2026 às 16:58:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LQX

14G

V3W

GXZ